



**EDITAL Nº 002 DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Departamento de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos da Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público a abertura de inscrições para a seleção de 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) para as unidades curriculares: Educação e Relações Étnico-Raciais; e Sociologia da Educação.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2 De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelos selecionados, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com os(as) selecionados(as), por meio de termo aditivo.

1.5 O(A) professor(a) selecionado(a) deverá seguir as normas internas do Departamento de Educação Física, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o(a) professor(a) voluntário(a) terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do Departamento de Educação Física, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do(a) professor(a) voluntário(a) selecionado(a) ou por conveniência do Chefe de Departamento, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Do Processo de Inscrição

2.1 Poderão inscrever-se graduados em Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado).



2.2 Os candidatos deverão inscrever-se através de requerimento de inscrição (ANEXO 2) a ser preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado à secretaria do Departamento de Educação Física através do e-mail em data estipulada a seguir (ANEXO 3).

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão encaminhar para o mesmo e-mail a documentação exigida constante no ANEXO 3.

2.4 O chefe do Departamento de Educação Física da UFVJM deverá dar sua aquiescência se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

### 3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1 Análise de currículo Lattes/CNPq do candidato.

3.2 Prova Didática sobre os temas da Educação e Relações Étnico-Raciais e Sociologia da Educação, com base no programa do concurso (ANEXO 3) a ser realizada presencialmente no Departamento de Educação Física com duração mínima de 30 minutos e duração máxima de 60 minutos.

3.3 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de Comissão Examinadora, composta por três (3) docentes da UFVJM.

3.4 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas nas Áreas de Conhecimento: Educação e Relações Étnico-Raciais; e Sociologia da Educação.

3.5 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.



Assinado digitalmente por  
Sandra Regina Garijo de Oliveira  
CPF: \*\*\*967948\*\*  
10/08/2023 17:11:41



## ANEXO 1

### TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. A atividade a ser exercida na vaga de professor(a) voluntário(a) consistirá em colaborar no desenvolvimento do conteúdo programático das disciplinas: 1 vaga para Educação e Relações Étnico-Raciais (EDF110 – 45 horas) e Sociologia da Educação (EDF108 – 45 horas), sob a orientação e acompanhamento de professor efetivo do Departamento de Educação Física.
2. As atividades do(a) professor(a) voluntário(a) devem estar de acordo com a Resolução Nº 01, 06 de Janeiro de 2021 - CONSEPE/UFVJM, e com as deliberações dos respectivos colegiados de curso decorrentes desta resolução.
3. A prestação de serviço realizada pelo(a) professor(a) voluntário(a) não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O(a) professor(a) voluntário(a) exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Educação Física, e com o acompanhamento por professor indicado pela Câmara Departamental.
5. O(a) professor(a) voluntário(a) poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto nas deliberações do DEFi/UFVJM nem se candidatar para quaisquer cargos administrativos ou representativos no âmbito da UFVJM.
6. O(a) professor(a) voluntário(a) compromete-se, durante o período da prestação do serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da UFVJM, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
7. A prestação de serviço voluntário dar-se-á para o período letivo 2023/2, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFVJM, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008, Art 4º Parágrafo Único.

Diamantina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Educação Física



## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº\_, venho através desta requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário do Departamento de Educação Física, para as unidades curriculares: Educação e Relações Étnico-Raciais; e Sociologia da Educação.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Cópia em PDF do Currículo Lattes/CNPq atualizado.
2. Cópia digitalizada do diploma de conclusão do curso de Graduação em Educação Física na modalidade Licenciatura ou Bacharelado.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura



### ANEXO 3

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

**Período de Inscrição:** de 10 a 16 de agosto de 2023, através do e-mail [efcoordenacao@ufvjm.edu.br](mailto:efcoordenacao@ufvjm.edu.br).

**Deferimento das Inscrições:** dia 17 de agosto de 2023, às 12 horas.

**Data para entrar com recurso:** 18 de agosto de 2023, até às 12 horas.

**Resultado do recurso:** 21 de agosto de 2023, às 12 horas.

**Sorteio do Ponto Prova Didática:** dia 22 de agosto de 2023, às 14 horas, na sala 327 com a presença do(s) candidato(s).

**Análise de Currículo Lattes:** dia 22 de agosto de 2023.

**Prova didática:** dia 23 de agosto de 2023, às 14h30min, na sala 327.

**Divulgação do resultado:** dia 24 de agosto de 2023, às 12 horas.

**Data para entrar com recurso:** 25 de agosto de 2023, até às 12 horas.

**Divulgação do resultado final:** dia 28 de agosto de 2023.

#### **Temas de estudo para Educação e Relações Étnico-Raciais e Sociologia da Educação:**

1. Educação enquanto sistema educativo.
2. Escola e Sociedade: educação e contextos sociais.
3. A Escola e a reprodução social e produção cultural.
4. Teoria Raça e Classe na sociedade brasileira.
5. O universal e a diversidade em tempos de Globalização.
6. A inserção das relações raciais nos currículos da educação básica.

#### **Referências Bibliográficas:**

BONNEWITZ, Patrice. Primeiras Lições sobre sociologia de Pierre Bourdieu / Patrice Bonnewitz. tradução de Lucy Magalhães. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003, 150 p.

BRYM, Robert J. et alli. Como os sociólogos fazem pesquisa. In: BRYM, Robert J. et alli. Sociologia; sua bússola para um novo mundo. 1ª reimpressão. São Paulo: Cenage Learning, 2008, p.36-71.

BOURDIEU, Pierre. Coisas Ditas. tradução Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim; revisão Paula Monteiro. São Paulo: Brasiliense, 2004, 234 p.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. 2ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, 316p.

HENRIQUES, Ricardo. Texto par discussão nº807 - Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das



condições de vida na década de 90. Brasília: IPEA, 2001, p.1-49.

IANNI, Octavio. A Racialização do Mundo. In: Tempo Social Revista de Sociologia da USP, 8 (1). São Paulo: USP, 1996, p.1-23.

LAHIRE, Bernard. Sucesso Escolar nos meios populares as razões do improvável. Tradução de Ramon Américo Vasques e Sonia Goldfeder. São Paulo: Editora Ática, 1997, 370 p.

MAIO, Marcos Chor. O Projeto Unesco e a agenda das Ciências Sociais no Brasil dos anos 40 e 50. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais vol.14 n.41 ISSN 0102-6909. São Paulo: ANPOCS, 1999, p.1-26.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O manifesto comunista. 16ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

MUNANGA, Kabengele. Teoria Social e Relações Sociais no Brasil Contemporâneo. In: Cadernos Penesb Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói: Editora da UFF, 2013, p.163-198.

\_\_\_\_\_ Negritude usos e sentidos. São Paulo: Ática, 1988, 88p.

NOGUEIRA, Maria Alice. Bourdieu & Educação / Maria Alice Nogueira, Claudio M Martins Nogueira 2a Edição Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga (SP). São Paulo: Edusp, 1998, 248p.

OLIVEIRA, Iolanda de. SACRAMENTO, Mônica. Raça Currículo e Práxis Pedagógica: Relações Raciais e Educação para o diálogo Teoria/Prática na Formação de profissionais do magistério. In: Cadernos Penesb - Periódico do Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade Brasileira n° 12. Org. Iolanda de Oliveira, Maria das Graças Gonçalves e Tânia Mara Pedrosa Müller. Niterói, 2013, p.199-280.

OLIVEIRA, Iolanda de. A formação de profissionais da educação para a diversidade étnico-racial. In: Educação, diferenças e desigualdades / Organizadoras, Maria Lúcia Rodrigues Muller e Lea Pinheiro Paixão. Cuiabá: EdUFMT, 2006, p.127-160.

\_\_\_\_\_ Educação e Relações Raciais. In: Relações Raciais Educação e Saúde Brasil, Cuba, Colômbia e África do Sul / Organizadora Iolanda de Oliveira. Niterói: EdUFF/Quartet Editora, 2012, p.389-416.

\_\_\_\_\_ Negritude e Universidade: evidenciando questões relacionadas ao ingresso e aos projetos curriculares. (Org.) Iolanda de Oliveira. Niterói: Alternativa, 2015, 256p.

ORTIZ, Renato. Anotações sobre o Universal e a Desigualdade. Revista Brasileira de Educação [online]. 2007, vol.12, n.34, pp. 7-16. ISSN 1413-2478.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Desigualdade Racial e Mobilidade Social no Brasil: Um Balanço das Teorias. In: As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Org. Mário Theodoro. Brasília: IPEA, 2008, p.119-129.

QUINTANEIRO, Tania. BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. OLIVEIRA, Márcia Gârdenia Monteiro de Oliveira. Um Toque de Clássicos: Marx / Durkheim / Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, 157 p.

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. Classe, Raça e Mobilidade Social no Brasil. Rio de Janeiro: Revista DADOS IUPERJ, 2006, p.833-873.

SANTOS, Erisvaldo Pereira dos. Formação de Professores e Religiões de Matrizes Africanas: um diálogo necessário. Belo Horizonte: Editora Nandyala, 2010, 128p.



SILVA, Nelson do Valle. HASENBALG, Carlos. Educação e diferenças raciais na mobilidade ocupacional. In: Cor e Estratificação Social. Org. Carlos Hasenbalg, Nelson do Valle Silva e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, p.218-231.

SOARES, Sergei. A demografia da Cor: a composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Org. Mário Theodoro. Brasília: IPEA, 2008, p.97-117.

\_\_\_\_\_ A Trajetória da Desigualdade: A Evolução da Renda Relativa dos Negros no Brasil. In: As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Org. Mário Theodoro. Brasília: IPEA, 2008, p.119-129.

WEBER, Max. Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 510p.

ZAGO, Nadir. CARVALHO, Marília Pinto de. VILELA, Rita Amélia Teixeira. Itinerários de Pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação / Nadir Zago, Marília Pinto de carvalho, Rita Amélia Teixeira Vilela (organizadoras). Rio de Janeiro: DP&A, 2003, 310 p.